

## PORTARIA Nº 173/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 173/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 177.084/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

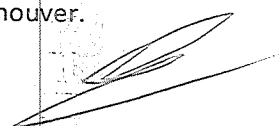
| FISCAIS ADMINISTRATIVOS:                       | MATRÍCULA | CARGO:                     |
|--|-----------|----------------------------|
| TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA       | 669       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.  | 3431      | ANALISTA PATRIMONIAL       |
| SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA     | 4268      | ANALISTA ADMINISTRATIVA    |
| SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES             | 2705      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS               | 568       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA                  | 9928      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA | 1163      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA       | 9294      | ANALISTA ADMINISTRATIVA    |
| SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA         | 1974      | ANALISTA ADMINISTRATIVA    |

| HOSPITAL GERAL DE BARRERINHAS        |           |                           |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|
| FISCAL TÉCNICO:                      | MATRÍCULA | CARGO:                    |
| TITULAR: ADLER GOMES LEITÃO          | 4282      | DIRETOR ADMINISTRATIVO    |
| SUPLENTE: EUZILENE PEREIRA SILVA     | 5877      | ENCARREGADA DE HOTELARIA  |
| SUPLENTE: AYRTON SANTOS COSTA JÚNIOR | 11148     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

Art. 2º - O Contrato nº 173/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 177.084/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital Regional de Barreirinhas – MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

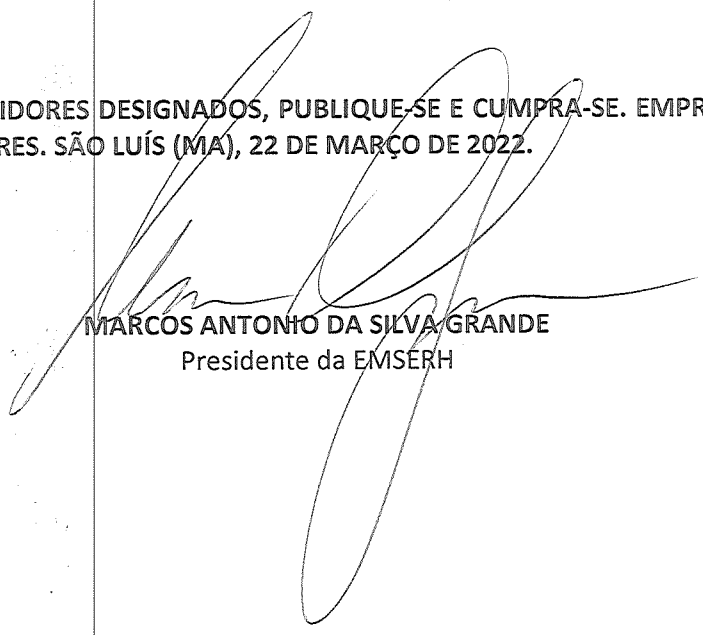
Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (meses) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 173/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 177.804/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.



Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 173/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 177.804/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONHO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH